



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 102/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **RONE CANDIDO GONÇALVES** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de viabilizar junto ao Governo do Estado a construção das três pontes nas medidas proporcionais ao diâmetro da rodovia que pertencem ao trecho da segunda etapa do programa "Caminhos do Campo", com a instalação de passarelas para os pedestres e ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é relevante, pois a construção de pontes de concreto, na mesma largura da rodovia, com passarelas destinadas a pedestres e ciclistas, justifica-se pela necessidade de garantir segurança, fluidez e acessibilidade no tráfego. As estruturas de concreto oferecem maior durabilidade e resistência, reduzindo custos de manutenção a longo prazo. As passarelas anexas permitem a circulação segura de pedestres e ciclistas, promovendo mobilidade sustentável, inclusão e prevenindo acidentes. Dessa forma, a obra contribui para o desenvolvimento urbano e para a qualidade de vida da população.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba, 08 de outubro de 2025


RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

